

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA -FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2022

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 061/2022
Pregão Presencial nº 004/2022

OBJETO: Contratação de serviços para realização de apoio logístico hospitalar e extra-hospitalar no Município de João Pessoa/PB, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Catingueira/PB.

VENCEDORER:

- IZADORA NÓBREGA AMORIM - Tipo: CPF – N º 084.817.714-22; com valor Global de R\$ 27.540,00 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais), vencendo o item 001.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 27.540,00 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 01 de abril de 2022.

**SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 060/2022
Pregão Eletrônico nº 0011/2022

OBJETO: Aquisição de veículos novos, zero Km, para atender as demandas do Município de Catingueira/PB.

VENCEDORES:

- PEDRAGON AUTOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ Nº 03.935.826/0001-30; com valor Global de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), vencendo o item 001.

- COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - Tipo: Ltda/Eireli, CNPJ Nº 10.754.828/0001-99; com valor Global de R\$ 62.788,00 (Sessenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais), vencendo o item 002.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 194.788,00 (Cento e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 01 de abril de 2022.

**SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB**